



OROC | Ação de formação Nº 27/23

Assunto: **Ação de Formação Online: Contratação Pública – alterações gerais e especiais**

Lisboa, 27 de fevereiro de 2023

Caros Colegas,

Por motivos de força maior, informamos que a formação sobre “Contratação Pública – alterações gerais e especiais” que estava agendada para os dias 27 de fevereiro e 1 de março, teve que ser adiada para os dias 9 e 10 de março com início às 9h30.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

CONTRATAÇÃO PÚBLICA – ALTERAÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

FORMAÇÃO
ONLINE

09 e 10/03/2023

Horário: 9 h 30 – 13h00

Formadora: **Angelina Teixeira**

Advogada com especial incidência na área das Ciências Jurídico-Públicas.
Árbitra do Centro de Arbitragem Administrativa. Doutoranda em Direito Público.
Mestre em Direito Administrativo na vertente do Direito da Contratação Pública.
Pós-Graduada em Direito da Contratação Pública Prática. Formadora acreditada pelo IEFP desde 2010.

OBJETIVOS

Dotar os formandos de competências que lhes permitam conhecer e aplicar as principais alterações introduzidas em matéria da contratação pública na ordem jurídica nacional, nomeadamente em termos de procedimentos e medidas especiais após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores e membros estagiários da OROC.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A exigência de uma intervenção cada vez mais de excelência e altamente qualificada com uma formação diversificada, contínua e atualizada dos ROC's apelam a um redobrar de atenções a matérias especiais, como a contratação pública.

Falamos de procedimentos de formação dos contratos públicos (celebrados por entidades adjudicantes), isto é, o conjunto de atos e formalidades relativos à sua formação e execução.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 84€

Outros Profissionais: 100€



PROGRAMA

O **Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro** introduz várias alterações ao regime de contratação pública e dos procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, sendo que iremos abordá-las de acordo com os módulos abaixo discriminados.

Módulo A | Código dos Contratos Públicos (“CPP”)

- regime de ajuste direto, procedimento de negociação e diálogo concorrencial;
- especificidades do Caderno de Encargos;
- contratos reservados;
- documento demonstrativo da estrutura de custos do trabalho;
- análise de propostas;
- fundamento de exclusão de propostas;
- esclarecimentos e suprimento de propostas e candidatura;
- factores e subfactores;
- suprimento de irregularidades formais;
- relatório preliminar do Júri;
- liberação da caução;
- resolução pelo contraente público;
- trabalhos complementares;
- garantia de obra;
- prazos de garantia;
- trabalhos afetos à concessão;
- obrigações do fornecedor em relação aos bens entregues;
- contraordenações graves e muito graves.

Módulo B | Lei n.º 30/2021, de 21 de maio ou Lei das Medidas Especiais

- procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados;
- procedimentos pré-contratuais cofinanciados por fundos europeus;
- procedimentos pré-contratuais em matéria de habitação e descentralização;
- procedimentos pré-contratuais em matéria de tecnologias de informação e conhecimento;
- procedimentos pré-contratuais no âmbito do setor da saúde e do apoio social;
- procedimentos pré-contratuais relativos à execução do Programa de Estabilização Económica e Social;
- procedimentos pré-contratuais no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- missão e competências da comissão independente(CIMEC).

Módulo C | Decreto-Lei n.º 60/2018 ou “atividades de I&D”

- âmbito subjetivo da contratação;
- simplificação de procedimentos administrativos.

Módulo D - Faturação Eletrónica

- Particularidades desde 01/01/2023.